	USO EXCLUSIVO DA	EMEN	DA Nº				
	COMISSÃO			/			
		CLASSIFICAÇÃO					
PROPOSIÇÃO PEC Nº 28/2007							
COMISSÃO: Especial destinada a proferir parecer a PEC nº 28/2007, do Sr Vital do Rego Filho, que acrescenta o art.73-A a Constituição Federal, criando o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas							
ALITOR: Doputado Vicentinho Alves	o outros	PARTIDO	UF	PÁGINA			
AUTOR: Deputado Vicentinho Alves e o		PR	TO	/			

EMENDA MODIFICATIVA Nº...

Dê-se ao inciso I do § 5º do art. 73-A, no art. 2º da PEC n.º 28/2007 a seguinte redação:

I - receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros e técnicos dos Tribunais de Contas, bem como dos membros do Ministério Público junto a estes Tribunais;

Justificação

Quando nos referimos aos membros dos Tribunais de Contas, incluem-se os Ministros, Conselheiros e Auditores, diferenciamos os técnicos, incluindo-os como categoria também sob a jurisdição do Conselho e os membros do Ministério Público junto aos tribunais.

/	
DATA	ASSINATURA PARLAMENTAR

PROPOSIÇÃO: EMENDA MODIFICATIVA a PEC nº 28/2007, do Sr Vital do Rego Filho, que acrescenta o art.73-A a Constituição Federal, criando o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas
EMENDA Nº/ (para uso da comissão especial)
AUTOR DA EMENDA: Dep. Vicentinho Alves e outros
ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA ao inciso I do § 5º do art. 73-A, no art. 2º da PEC n.º $28/2007$

EMENDA MODIFICATIVA a PEC nº 28/2007, do Sr Vital do Rego Filho, que acrescenta o art.73-A a Constituição Federal, criando o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas

LISTA DE ASSINATURAS

ASSINATURA	PARTIDO	UF	GAB.	NOME PARLAMENTAR